



IMPLANTAÇÃO/ PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:250

SITUAÇÃO
ESCALA 1:1250

ESTATÍSTICA					
ÁREA A CONSTRUIR				0	m²
ÁREA A REFORMAR				3.672,57	m²
ÁREA A DEMOLIR				0	m²
ÁREA EXISTENTE	ALVARÁ N° 00460/93	CVCO	213-1994	3.537,30	m²
	ALVARÁ N° 00480/96	CVCO	28-1994	973,60	m²
				4.510,97	m²
ÁREA DO TERRENO				16.432,22	m²
TAXA DE OCUPAÇÃO				27,45	%
TAXA DE PERMEABILIDADE				9,8	%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO				0,27	

INFRAESTRUTURA (ESCLARECER INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE NO LOCAL)	
SISTEMA DE ESGOTO:	EXISTENTE
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA:	EXISTENTE DA COPEL
REDE DE TELEFONIA:	EXISTENTE
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR:	EXISTENTE
PAVIMENTAÇÃO DE RUA:	ASFÁLTICA EXISTENTE
COLETA DE LIXO:	EXISTENTE VIA PREFEITURA

NOTAS:
 1. TODAS AS COTAS, AS MEDIDAS E AS ÁREAS, BEM COMO O ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE OBRAS (LEI 44/91) SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E PROPRIETÁRIO.
 2. O PROJETO ESTÁ RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
 3. O PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO ESTÃO CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUANTO AS INFRAÇÕES E SUAS DISPOSIÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AS FALSAS INFORMAÇÕES, NÃO ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE OBRAS (LEI 44/91) E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO.

"DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE DO TERRENO."

PLANTA:	QUADRA:	LOTE:	ZONEAMENTO:	INDICAÇÃO FISCAL:
			G-183	ZRM/ECS1
				97.202.0016.0000

P.M.S.J.P.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 FORNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

OBRA: Adequações FT de São José dos Pinhais - Impermeabilização coberta.

REFERÊNCIAS:	DESENHO: Marcel A. Bahr Martins	PRANCHAS: N°156
	DATA: 17/01/2019	01/01
	ESCALA: Indicada	

PROPRIETÁRIO:	
EXECUÇÃO:	ARQUITETURA: